

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001573/2023-64



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA**, com sede à Av. Afonso Pena, nº 1200, Tirol – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, telefone (84) 3221-3264, representada pelo **Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez**, CPF nº 010.023.864-54, Email: licitacoes@releecun.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a **prorrogação da validade e vigência do contrato original** por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação, os quais se encontram em andamento no presente período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 778.689,60 (setecentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de **R\$ 64.890,80 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 778.689,60 (setecentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
- **Fonte de Recursos:** 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

RAUL ORLANDO Assinado de forma digital por RAUL JUSTIZ GONZALEZ:010 02386454
 Dados: 2023.10.12 18:59:08 -03'00'

Sendo **R\$ 141.935,83** (cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), referente ao período de **15/10/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 530.391,77** (quinhentos e trinta mil trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), referentes ao período de **01/01/2024 até 14/10/2024**.

R

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001573/2023-64

CLÁUSULA QUARTA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **15/10/2023 até 14/10/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 11 de Outubro de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

RAUL ORLANDO
JUSTIZ
GONZALEZ:01002386
454

Assinado de forma digital
por RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:01002386454
Dados: 2023.10.12 18:59:50
-03'00'

Raul Orlando Justiz Gonzalez
Pela Contratada

Testemunhas:



Maria do Carmo, [illegible]
Membro do Conselho de Planejamento
e Ex-tydo de Contas
161.634-0

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001573/2023-64

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020

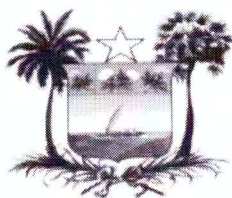
ITEM	CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	OPERADOR DE FROTA (CBO 5112-10) – 12 X 36H (DIURNO).	10	R\$ 6.489,08	R\$ 64.890,80	R\$ 778.689,60



RAUL ORLANDO
JUSTIZ
GONZALEZ:01002
386454

Assinado de forma digital
por RAUL ORLANDO
JUSTIZ
GONZALEZ:01002386454
Dados: 2023.10.12 19:00:12
-03'00'

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15530

Poder Executivo

Natal, 20 de outubro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/20 - PROCESSO SEI: 00610096.001573/2023-64

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA

DO OBJETO O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 778.689,60 (setecentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 64.890,80 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

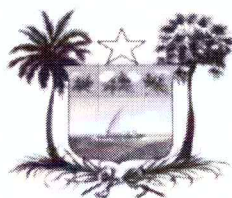
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 778.689,60 (setecentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro. Sendo R\$ 141.935,83 (cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), referente ao período de 15/10/2023 até 31/12/2023 e R\$ 530.391,77 (quinhentos e trinta mil trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), referentes ao período de 01/01/2024 até 14/10/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 15/10/2023 até 14/10/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 11 de outubro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15530

Poder Executivo

Natal, 20 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RY3C05TSGS-F2IFRNDZG2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RY3C05TSGS-F2IFRNDZG2-P2TH9ZW2VI

